



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



(77) 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCICIO 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCICIO 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCICIO 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º. 003/2020  
Processo Administrativo n.º. 019/2020**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de serviços de plantão médico presencial para o hospital municipal, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CREDCENCIADO:</b>	<b>RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 858.013.975-90 / RG:1308305427 SSP/BA
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN – Centenário
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000

<b>CREDCENCIADA:</b>	<b>LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 017.594.406-71/ RG:15372266 SSP/MG
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Mozart David, SN - Centenário
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000

<b>CREDCENCIADO:</b>	<b>PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 035.847.675-55 / RG: 11203500 00 SSP/BA
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Prisciliano Ladeia, 160 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000

<b>CREDCENCIADA:</b>	<b>SUZANA CÉLIA ZANOL</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 143.126.557-82 / RG: 31.565.653-8 SSP/RJ
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Hélio Pinheiro da Cruz, SN – Centenário
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000

<b>CREDCENCIADA:</b>	<b>LORENA DAVID PINHEIRO</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 053.881.275-32 / RG: MG-16.165.999 SSP/MG
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Gasparino David, 07- Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

<b>CRENCIADO:</b>	<b>RAMON BOTELHO DE BRITO</b>
<b>CPF/ RG</b>	CPF: 047.594.345-77 / RG: 1119978017 SSP/BA
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Deocleciano Teixeira, 11- Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 01 de Abril de 2020.

---

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento de serviços de plantão médico presencial para o hospital municipal, conforme lista nominal, abaixo:

NOME	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
<b>RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA</b>	858.013.975-90	HABILITADO
<b>LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA</b>	017.594.406-71	HABILITADA
<b>PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES</b>	035.847.675-55	HABILITADO
<b>SUZANA CÉLIA ZANOL</b>	143.126.557-82	HABILITADA
<b>LORENA DAVID PINHEIRO</b>	053.881.275-32	HABILITADA
<b>RAMON BOTELHO DE BRITO</b>	047.594.345-77	HABILITADO

Impende salientar que, apesar da primeira análise de documentos, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestar os serviços de plantão médico, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 01 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
João Paulo da Silva Souza  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Vanusia Almeida Neto  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Solení de Jesus Souza  
Membro da Comissão





**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 05 de Fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REPROVAR o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

**Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.**

**Adeilda Moreno Silva**  
**Presidente do CMAS**

**Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000**

**Telefone: (77) 3466 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42**

**Email: [cmas\\_jacaraci@hotmail.com](mailto:cmas_jacaraci@hotmail.com)**





Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 27 de Março de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar O PLANO DE AÇÃO PARA CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

**Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 27 de Março de 2020.**

**Adeilda Moreno Silva**  
**Presidente do CMAS**

**Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000**

**Telefone: (77) 3466 - 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42**

**Email: [cmas\\_jacaraci@hotmail.com](mailto:cmas_jacaraci@hotmail.com)**





Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2019.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 27 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONFINAMENTO ESTADUAL DO SUAS - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2019.**

**Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 27 de Março de 2020.**

**Adeilda Moreno Silva**

**Presidente do CMAS**

**Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000**

**Telefone: (77) 3466 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42**

**Email: [cmas\\_jacaraci@hotmail.com](mailto:cmas_jacaraci@hotmail.com)**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D408-D1D5-FFC9-5131-E2A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D408-D1D5-FFC9-5131-E2A1



### Hash do Documento

51c2e83420d61ea1895c1872b5475fb618fa70cb8cb39cf7debbd11695c20bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/04/2020 18:21 UTC-03:00